



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

MEMº 086/2016 – GAB/TR

Brasília, 24 de agosto de 2016

À Comissão de Economia Orçamento e Finanças – CEOF

Assunto: Retirada de emendas de PL 1193/2016.

Senhor Relator PL 1193/2016 – CRÉDITO

Venho pelo presente, conforme orientação desse órgão, solicitar a Vossa Senhoria a retirada e o cancelamento das emendas, de minha autoria, ao PL nº 1193/2016, conforme abaixo:

EMENDA Nº	VALOR
08	R\$ 2.150.000,00
09	R\$ 200.000,00
27	R\$ 900.000,00
28	R\$ 1.500.000,00

Atenciosamente,


TELMA RUFINO
Deputada Distrital

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094.902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1193/2016 - Crédito 2016

Autor: Telma Rufino

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 27

Nº Provisório: 55

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9893 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE AGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA, ADE E AREAL.
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 4.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 900.000,00

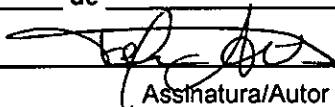
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9890 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS VIAS VC 379 E VC 383, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE BAIXO - COMUNIDADE NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DE ÁGUAS CLARAS

Brasília, ____ de ____ de ____


Assinatura/Autor